

COMUNICADO CONJUNTO DA III REUNIÃO DA COMISSÃO BINACIONAL BRASIL – MÉXICO

Cidade do México, 22 e 23 de fevereiro de 2016

O Ministro das Relações Exteriores do Brasil, Mauro Vieira, e a Secretária de Relações Exteriores do México, Claudia Ruiz Massieu mantiveram uma frutífera reunião de trabalho e copresidiram a III Reunião da Comissão Binacional Brasil-México, na qual passaram em revista os principais temas das agendas bilateral e regional e deram seguimento à vontade e determinação expressas pelos Presidentes Dilma Rousseff e Enrique Peña Nieto durante a Visita de Estado ao México realizada pela mandatária brasileira em maio de 2015.

Durante a sessão de trabalho, os chanceleres avaliaram os resultados dos grupos de trabalho e receberam os relatórios dos seguintes subgrupos, que se reuniram no âmbito do mecanismo:

- a) Subcomissão de Assuntos Políticos;
- b) Subcomissão de Assuntos Econômicos, Comerciais e Financeiros;
- c) Subcomissão de Assuntos de Cooperação Técnico-Científica;
- d) Subcomissão de Assuntos de Cooperação Educativo-Cultural.

Receberam, igualmente, o relato da IV Reunião do Mecanismo Bilateral de Consultas sobre Temas Multilaterais, celebrada em 22 de fevereiro, na Cidade do México.

Assuntos Políticos

1. Os Chanceleres destacaram o excelente estado das relações bilaterais entre o Brasil e o México, marcado pelo diálogo político fluido e por esforços de fortalecimento dos vínculos econômicos, comerciais, culturais e de cooperação entre ambos os países.

2. Constataram que a relação bilateral está alicerçada em profundos laços históricos, culturais e de amizade, bem como no reconhecimento mútuo do importante papel que o México e o Brasil desempenham no âmbito regional e mundial, bem como em temas de política internacional.
3. Sublinharam a importância da celebração da Comissão Binacional Brasil-México como o principal mecanismo para o fortalecimento das relações bilaterais e para o seguimento dos compromissos assumidos em encontros e visitas de alto nível.
4. Ratificaram o respeito irrestrito ao direito internacional, à conservação da paz, à democracia, à promoção e proteção dos direitos humanos, ao estímulo ao desenvolvimento com justiça social e sustentabilidade ambiental, assim como ao reconhecimento da diversidade cultural como princípios que orientam a atuação internacional de ambos os países.
5. Brasil e México reiteraram seu compromisso comum com a promoção da igualdade de gênero, o empoderamento das mulheres e seus direitos humanos. Nesse sentido, manifestaram interesse em desenvolver cooperação nessa matéria através do intercâmbio de experiências e boas práticas, assim como a realização de atividades que tenham como objetivo promover a igualdade de gênero em todas as áreas do governo.
6. Nesse contexto, coincidiram em assinalar que a transversalização da perspectiva de gênero representa uma estratégia fundamental para a formulação de políticas públicas que contribuam para a eliminação das desigualdades entre mulheres e homens em ambos os países, razão pela qual destacaram a importância de que seja realizada a reunião de funcionárias e funcionários responsáveis pelas políticas públicas de gênero e direitos humanos de ambos os países, para trocar experiências sobre a promoção dos direitos das mulheres e seu empoderamento.
7. Ambos os países manifestaram apoio à contínua promoção da cooperação jurídica bilateral, tanto em matéria criminal quanto civil, e reiteraram seu interesse em atualizar o Tratado bilateral de Extradução de 1933, o que fortalecerá a cooperação no combate ao crime e à impunidade,
8. As partes saudaram a conclusão das negociações do Memorando de Entendimento sobre Intercâmbio de Experiências e Capacitação em Matéria de Segurança e Defesa entre a Secretaria da Defesa Nacional e a Secretaria da Marinha do México e o Ministério da Defesa do Brasil, que criará as bases para a cooperação na área da defesa, em setores como

formação e treinamento militar, indústria da defesa, logística e tecnologia, entre outros.

9. Os Chanceleres decidiram retomar as atividades do Comitê de Cooperação contra o Narcotráfico, a Farmacodependência e seus Delitos Conexos, criado em 1996, a fim de aprofundar a cooperação bilateral na matéria e abordar o problema mundial das drogas a partir da relação entre ambos os países. Acordaram, igualmente, convocar a primeira reunião da Comissão Técnica sobre Cooperação para Prevenir e Combater o Contrabando de Migrantes e o Tráfico de Pessoas, e para Atendimento e Proteção às suas Vítimas, criada pelo Memorando de Entendimento assinado em 2010. Ambas as reuniões deverão realizar-se durante o próximo mês de outubro e darão seguimento ao compromisso presidencial de intercambiar informações e melhores práticas para combater a delinquência organizada transnacional, que foi assumido por ocasião da visita de Estado da Presidenta da República Federativa do Brasil ao México, em maio de 2015.
10. As partes acordaram iniciar negociações de um memorando de entendimento entre a Polícia Federal dos Estados Unidos Mexicanos e a Polícia Federal do Brasil sobre cooperação em matéria de segurança, intercâmbio de informações, investigação e capacitação.
11. Os dois países coincidiram em assinalar a importância da atenção às Comunidades no Exterior, a fim de promover a cooperação e o intercâmbio de boas práticas na matéria.
12. Os Chanceleres acordaram reativar o Mecanismo de Coordenação Consular, que celebrará sua quinta reunião na Cidade do México, nos dias 17 e 18 de outubro do ano corrente.

Assuntos Regionais

13. Após analisar os principais temas da agenda regional, os Chanceleres reafirmaram seu compromisso com a integração da América Latina e o Caribe e reiteraram seu interesse em buscar uma maior aproximação entre os processos regionais de que cada um participa, com o propósito último e mais amplo da integração.
14. Nesse contexto, os Chanceleres coincidiram no interesse de promover a aproximação entre o Mercosul e a Aliança do Pacífico. Para tanto, expressaram apoio aos trabalhos das respectivas Presidências “Pro Tempore” e chamaram à continuidade do diálogo iniciado em 2014, com vistas a avançar rumo a uma agenda de trabalho sobre temas de interesse comum.

15. O Ministro Mauro Vieira e a Secretária Claudia Ruiz Massieu reafirmaram a relevância da CELAC na promoção da integração regional. Lembraram que o México e o Brasil tiveram uma participação decisiva na criação da CELAC, através da convocatória para a I Cúpula da América Latina e o Caribe (Salvador, 2008) e da Cúpula da Unidade (Cancún, 2010). Coincidiram em que a CELAC é uma plataforma importante para o diálogo e a concertação política entre os países da região, além de ser um espaço para a troca de boas práticas, políticas públicas e projetos de cooperação, razão pela qual comprometeram-se a continuar trabalhando conjuntamente para seu fortalecimento.
16. O México e o Brasil referendaram seu apoio à Conferência Ibero-americana e expressaram seu compromisso de trabalhar para o êxito da XXV Cúpula, a realizar-se na Colômbia em 2016.
17. Os Chanceleres se congratularam pelos avanços no processo da paz na Colômbia e referendaram sua vontade de apoiar a nova etapa do processo de paz que se iniciará após a assinatura e ratificação dos acordos alcançados em Havana.
18. Os Chanceleres saudaram os resultados da V Conferência Ministerial sobre a Sociedade da Informação da América Latina e o Caribe, realizada na Cidade do México, de 5 a 7 de agosto de 2015, e reafirmaram o compromisso com os objetivos da Agenda Digital para a América Latina e o Caribe (eLAC 2018), instrumento essencial para o fortalecimento da cooperação, coordenação e integração regional em matéria digital.

Assuntos Multilaterais

19. As delegações do Brasil e do México reconheceram a importância de avançar nas negociações na Assembleia Geral da Organização das Nações Unidas (ONU), a fim de alcançar uma reforma integral do Conselho de Segurança da ONU com caráter de urgência e, dessa forma, transformá-lo num órgão mais representativo, transparente e eficiente para responder aos desafios atuais à paz e à segurança internacionais, e contribuir para a democratização das estruturas de governança global. Reconheceram, também, as coincidências que ambos os países têm para melhorar os métodos de trabalho do Conselho de Segurança.
20. Brasil e México reconheceram que as Operações de Manutenção da Paz representam um dos principais instrumentos multilaterais com os que a comunidade internacional conta para apoiar os países a superarem conflitos e criar condições para uma paz duradoura. Para tanto, ambos os

países celebraram a reincorporação do México em tais operações em 2015 e reiteraram seu interesse em ampliar sua cooperação bilateral nesse âmbito. O México agradeceu ao Governo do Brasil sua disposição em receber uma Delegação mexicana nos dias 11 e 12 de abril de 2016 para visitar o Centro Conjunto de Operações de Paz do Brasil (CCOPAB) e trocar experiências sobre esse assunto.

21. Ambos os países reconheceram que as Missões Políticas Especiais constituem um mecanismo fundamental das Nações Unidas para prevenir conflitos e atender ameaças à paz e à segurança internacionais. Com esse objetivo, enfatizaram a importância de continuar impulsionando sua análise nos diferentes fóruns da Assembleia Geral da ONU, a fim de melhorar sua eficiência, transparência e prestação de contas.
22. Ambos os países reiteraram o compromisso expresso na Declaração Especial da Comunidade de Estados Latino-americanos e do Caribe (CELAC) de apoiar o processo de paz da Colômbia, adotado pelos chefes de Estado e do Governo na IV Cúpula da CELAC, em 27 de janeiro de 2016. No tocante a esse assunto, ambos os países apoiam a decisão do Conselho de Segurança da ONU para estabelecer uma Missão Política Especial na Colômbia para supervisionar e verificar a deposição das armas e o cessar fogo e fim definitivo das hostilidades bilaterais entre o Governo da Colômbia e as Forças Armadas Revolucionárias da Colômbia-Exército do Povo (FARC-EP).
23. Brasil e México celebraram a coincidência de suas posições históricas em relação à agenda multilateral em matéria de desarmamento nuclear e suas múltiplas convergências em iniciativas como membros da Coalizão da Nova Agenda, a CELAC e a chamada “Iniciativa Humanitária” de desarmamento nuclear.
24. Ambos os países referendaram seu compromisso de continuar trabalhando em iniciativas bilaterais e multilaterais para fazer avançar a agenda do desarmamento nuclear, assim como para participar coordenadamente de fóruns como a Assembleia Geral da ONU, a Conferência de Desarmamento, a reunião de Governadores do Organismo Internacional de Energia Atômica (OIEA), o Grupo de Trabalho de Composição Aberta e o Conselho do Organismo para a Proibição das Armas Nucleares na América Latina e Caribe (OPANAL), para avançar nas negociações multilaterais de desarmamento nuclear. O México e o Brasil reiteraram seu agrado pelo fato de que o OPANAL seja liderado atualmente pelo Embaixador Luiz Filipe de Macedo Soares, de nacionalidade brasileira, e fizeram votos de trabalhar conjuntamente rumo ao cinquentenário do OPANAL e do Tratado de Tlatelolco em 2017.

25. Ambos os países reiteraram seu compromisso de fortalecer a cooperação regional e internacional para prevenir, combater e erradicar o tráfico ilícito de armas convencionais. Coincidiram em que o Tratado sobre o Comércio de Armas da ONU representa uma importante ferramenta para evitar o desvio de armas para atores não estatais ou usuários não autorizados vinculados à delinquência organizada transnacional.
26. Brasil e México coincidiram na necessidade de intensificar o trabalho no processo preparatório da Sessão Especial da Assembleia Geral das Nações Unidas sobre o Problema Mundial das Drogas de 2016 (UNGASS 2016), reconhecendo, assim, que esse problema continua sendo um desafio de natureza global, no qual se deverão privilegiar o bem-estar e a saúde do indivíduo.
27. As delegações coincidiram na importância de aprofundar a cooperação para responder ao problema mundial das drogas em todas as suas dimensões, assim como para promover a segurança pública, enfrentar a delinquência e prevenir os danos sociais. Nesse sentido, acordaram realizar, em outubro de 2016, a terceira reunião do Comitê de Cooperação contra a Farmacodependência, o Narcotráfico e Delitos Conexos.
28. Acordaram, igualmente, celebrar, nessa oportunidade, a reunião inaugural da Comissão Técnica sobre Cooperação para Prevenir e Combater o Contrabando de Migrantes e o Tráfico de Pessoas, e para Atendimento e Proteção às suas Vítimas.
29. No marco da XXXIV Conferência Regional da Organização para a Alimentação e a Agricultura das Nações Unidas (FAO) para a América Latina e o Caribe, a ser celebrada na Cidade do México, de 29 de fevereiro a 3 de março de 2016, ambos países acordaram trabalhar conjuntamente para cumprir o compromisso regional de erradicar a fome e a malnutrição em todos os países da região antes de 2025.
30. Ambos os países reafirmaram a importância da adoção da Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável, bem como a do Acordo de Paris, sob a Convenção-Quadro das Nações Unidas sobre Mudança Climática. Coincidiram em que ambos os instrumentos são componentes fundamentais para avançar rumo a sociedades mais justas, prósperas e sustentáveis, visando a que os benefícios do desenvolvimento contribuam com a plena realização de todas as pessoas. Ademais, expressaram seu compromisso de aderir ao Acordo de Paris.

31. Brasil e México coincidiram na importância de continuar promovendo a agenda de igualdade de gênero e o empoderamento da mulher em âmbito internacional, regional e nacional, incluindo os objetivos e metas acordados no contexto da Agenda 2030 de Desenvolvimento Sustentável. Ambas as partes continuarão reforçando os esquemas bilaterais de troca de experiências e boas práticas nesse âmbito. O México expressou seu respaldo à presidência do Brasil da 60ª Sessão da Comissão sobre a Condição Jurídica e Social da Mulher da ONU.
32. Ao lembrar a importância que ambos os países conferem ao Sistema Interamericano de Direitos Humanos, os dois Chanceleres acordaram que o Brasil e o México continuem trabalhando de forma coordenada para promover a universalização dos instrumentos jurídicos que o conformam e para responder adequadamente aos desafios que enfrenta atualmente, fortalecendo, assim, sua eficiência. Ambas as partes congratularam-se pela eleição dos juízes Roberto Caldas e Eduardo Ferrer MacGregor à Presidência e Vice-presidência da Corte Interamericana de Direitos Humanos, respectivamente.
33. Brasil e México envidarão esforços para implementar o Programa de Atividades da Década Internacional dos Afrodescendentes e do Plano de Ação da Década dos Afrodescendentes Latino-americanos e Caribenhos. Em particular, comprometem-se a trabalhar com vistas à elaboração de um projeto de declaração das Nações Unidas sobre a promoção e o pleno respeito dos direitos humanos das pessoas afrodescendentes, à convocação à IV Conferência Mundial contra o Racismo, a Discriminação Racial, a Xenofobia e as Formas Conexas de Intolerância e ao estabelecimento, no âmbito do Conselho de Direitos Humanos das Nações Unidas, de um Fórum Internacional dos Afrodescendentes.
34. As delegações do Brasil e do México manifestaram seu interesse em concluir, de maneira equilibrada, as negociações da Declaração Americana sobre Direitos dos Povos Indígenas nos próximos meses, a fim de que o projeto da Declaração possa ser apresentado na 46ª Sessão da Assembleia Geral da Organização dos Estados Americanos.
35. Como membros do Comitê Diretivo da Aliança para o Governo Aberto, o México e o Brasil trabalham juntos para o fortalecimento dos compromissos da Aliança e coincidiram na importância de promover os princípios de governo aberto no marco da Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável, bem como de desenvolver projetos bilaterais e regionais sobre transparência, prestação de contas, participação cidadã e acesso à informação.

Assuntos Econômicos, Comerciais e Financeiros

36. As delegações de ambos os países reafirmaram a importância do comércio bilateral e constataram, com satisfação, a presença do Brasil como o 1º sócio comercial do México na América Latina e o Caribe. Por sua vez, o México figura como o 2º sócio comercial do Brasil na região. Também ressaltaram a importâncias dos níveis de investimento mútuo. Nesse contexto, reiteraram seu compromisso de aprofundar a relação comercial e de investimento das duas maiores economias da América Latina e o Caribe, no cumprimento do mandato estabelecido entre os Presidentes Enrique Peña Nieto e Dilma Rousseff durante a visita de Estado ao México da mandatária brasileira em maio de 2015. Para tanto, reafirmaram a importância das negociações em curso para a ampliação e o aprofundamento do Acordo de Complementação Econômica Nº 53, cuja negociação integrará todos os setores.
37. Ambas as delegações reconheceram os avanços obtidos durante as duas primeiras rodadas de negociação para a ampliação e o aprofundamento do Acordo de Complementação Econômica Nº 53 entre ambos os países. Estas incluíram discussões sobre acesso a mercados, regras de origem, facilitação do comércio, serviços, investimentos, medidas sanitárias e fitossanitárias, aquisições públicas, obstáculos técnicos ao comércio, propriedade intelectual, coerência regulatória e, particularmente, política de concorrência e remediação comercial.
38. Ambos os países anunciaram a exitosa conclusão das negociações do “Acordo para o Reconhecimento Mútuo da Cachaça e da Tequila como Indicações Geográficas e Produtos Distintivos do Brasil e do México”, respectivamente, protegendo-as da concorrência desleal de produtos que tentem se beneficiar da alta reputação de nossas principais bebidas nacionais e tratando objetivamente questões que possam dificultar o comércio bilateral.
39. As delegações do Brasil e do México coincidiram em que o fortalecimento do arcabouço jurídico, que ocorreu durante a visita ao México da Presidenta do Brasil, com a assinatura de importantes acordos em matéria econômica, permitirá fortalecer as relações entre ambos os países, incentivar o comércio e o turismo recíprocos e multiplicar o investimento, potencializando o crescimento econômico, bem como a prosperidade das duas nações.

40. Em particular, reconheceram a importância da assinatura, em maio de 2015, do Acordo de Cooperação e Facilitação de Investimentos (ACFI) entre os dois países, que fortaleceu o arcabouço jurídico para promoção dos fluxos de investimento recíproco. Nesse contexto, o Brasil convida as empresas e os investidores mexicanos a participar da segunda fase do Programa de Investimento em Logística (PIL), que prevê investimentos de aproximadamente 50 bilhões de dólares (R\$ 198.4 bilhões) em portos, aeroportos, rodovias e ferrovias, bem como no Programa de Investimento em Energia Elétrica (PIEE), com investimentos de cerca de 46 bilhões de dólares (R\$ 186 bilhões) para a expansão da geração e transmissão de energia elétrica no Brasil.
41. As delegações de ambos os países manifestaram sua disposição para continuar apoiando as atividades de promoção econômica destinadas a impulsionar a realização de negócios. A delegação mexicana destacou que, com o objetivo de fortalecer a relação bilateral de negócio, a ProMéxico continuará promovendo oportunidades de investimento (TICs e serviços, infraestrutura, consumo, insumos industriais, saúde, transporte e manufaturas pesadas, entre outros), assim como comércio (agroalimentar, indústrias do desenho, insumos industriais, saúde, autopeças, entre outros) para empresários mexicanos, com o seguimento aos programas de trabalho com a APEX Brasil, a Agência Brasileira para a Promoção do Comércio e a Atração de Investimentos, impulsionando a EXPO ALADI 2016 como iniciativa estratégica para a região.
42. As delegações do Brasil e do México manifestaram sua satisfação pelos avanços obtidos no nível técnico na negociação do projeto de “Acordo entre os Estados Unidos Mexicanos e a República Federativa do Brasil sobre Cooperação e Assistência Administrativa Mútua em Assuntos Alfandegários”. O acordo em negociação, uma vez concluído, permitirá às partes contar um marco normativo para a troca de informação e melhores práticas que se traduziram em maior cooperação e assistência administrativa mútua entre as autoridades alfandegárias.
43. As duas delegações reiteraram seu interesse em negociar um Plano de Trabalho Conjunto em matéria de Operadores Econômicos Autorizados (OEA).
44. A delegação mexicana expressou o interesse da Comissão Nacional de Hidrocarbonetos (CNH) do México de relançar as negociações de um memorando de entendimento com a Agência Nacional de Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis (ANP) do Brasil, que permita o desenvolvimento de atividades de cooperação. A proposta de retomar as negociações foi

bem recebida pela ANP e o texto enviado pelo México está sendo analisado pela contraparte brasileira.

45. Ambas as delegações conversaram sobre eventuais oportunidades comerciais no setor dos hidrocarbonetos, principalmente produtos, serviços e tecnologias do Instituto Mexicano do Petróleo (IMP), às quais se dará seguimento.
46. As duas delegações reconheceram o crescimento constante do fluxo bilateral de turistas, favorecido, entre outros fatores, pelo acordo de isenção de visto e curto prazo e uma maior conectividade aérea, que além de contribuir para o crescimento desse importante setor da atividade econômica, resulta numa aproximação cultural enriquecedora entre ambos os países. Destacaram que, em cumprimento do Memorando de Entendimento em Matéria de Cooperação Turística, assinado durante a visita da Presidenta Dilma Rousseff ao México, em maio de 2015, aprofundar-se-á a cooperação bilateral através de ações específicas que contribuam para o fortalecimento do setor turístico de ambos os países. Brasil e México intercambiaram propostas de cooperação a fim de desenvolver um Programa Específico de Atividades.

Assuntos de Cooperação Técnica e Científica

47. Os Chanceleres expressaram seu interesse em consolidar a cooperação internacional para o desenvolvimento como um dos principais motores da relação bilateral.
48. Constataram a colaboração que ambos os países desenvolveram nos últimos anos sob o Programa de Cooperação 2013-2015, no qual se executaram 9 projetos nos setores agropecuário, de saúde, de recursos hídricos e de educação.
49. Destacaram os resultados do projeto de agricultura tropical, cujo objetivo é capacitar técnicos líderes no uso de novas tecnologias que incidirão na Região Tropical Úmida do México, a fim de aumentar sua produtividade e competitividade. Reconheceram que, até fevereiro de 2016, foram capacitados 72 agricultores do sudeste mexicano, e ressaltaram que durante 2016 esta formação de técnicos continuará sendo desenvolvida entre o Instituto Nacional de Pesquisa Florestal, Agrícola e Pecuária do México e a Empresa Brasileira de Pesquisas Agropecuárias.
50. Reiteraram seu interesse em impulsionar a cooperação internacional para o desenvolvimento como uma das principais fortalezas da relação bilateral, propósito refletido na realização da VI Reunião do Grupo de Trabalho de

Cooperação Técnica, de 17 a 19 de fevereiro de 2016, em cujo marco foi negociado o programa nessa matéria para o período 2016-2018 nos setores de meio-ambiente, energia, recursos hídricos, agricultura, saúde, trabalho e emprego, e desenvolvimento social.

51. Destacaram seu interesse em empreender iniciativas conjuntas vinculadas ao fortalecimento da gestão da cooperação Sul-Sul e trilateral em benefício de outros países, voltadas para o intercâmbio de informações e estudos sobre métodos e conceitos relacionados a estas modalidades de cooperação.
52. Congratularam-se pela assinatura do Memorando de Entendimento entre o Governo dos Estados Unidos Mexicanos, através da Secretaria de Relações Exteriores, e o Governo da República Federativa do Brasil, através do Ministério das Relações Exteriores do Brasil, para a implementação de Atividades de Cooperação Técnica em Terceiros Países.
53. A ABC manifestou seu interesse no intercâmbio de experiências no desenvolvimento de novos conhecimentos no campo da valorização da cooperação internacional. No tocante a este tema, a ABC propõe a organização, em 2016, de uma oficina conjunta com funcionários da AMEXCID – ABC, IPEA e outros órgãos pertinentes, a fim de discutir, a título de sugestão, dois temas: 1) os conceitos e processos de registro e análise da informação sobre cooperação internacional para o desenvolvimento, 2) a contribuição da cooperação Sul-Sul para os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS).
54. Ambas as partes concordaram em continuar conversações para ampliar a cooperação em matéria de assistência e intercâmbio de informações sobre proteção ao consumidor por meio da Procuradoria Federal do Consumidor (PROFECO) e da Secretaria Nacional do Consumidor (SENACON).

Colaboração Científica e Tecnológica

55. No setor científico, tecnológico e de inovação, o Conselho Nacional de Ciência e Tecnologia (CONACYT) e o Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação (MCT) do Brasil concordaram em realizar 4 oficinas temáticas nos meses de junho ou julho de 2016, com o objetivo de estimular as oportunidades de colaboração entre cientistas e tecnólogos de ambos os países e explorar, no médio prazo, a possibilidade de instrumentar um mecanismo conjunto para o desenvolvimento de projetos nas seguintes áreas: indústria aeroespacial, biotecnologia agrícola (selva tropical úmida), hidrocarbonetos, energia renovável (biocombustíveis).

56. Assinou-se um Memorando de Entendimento para a assistência mútua em matéria de Cooperação Técnica e Científica entre a Procuradoria Federal do Consumidor (PROFECO) e o Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia (INMETRO).

Assuntos de Cooperação Educativo-Cultural

Temas Educativos

57. Os Chanceleres destacaram a cooperação desenvolvida entre o Conselho Nacional de Ciência e Tecnologia (CONACYT) e o Grupo Coimbra de Universidades Brasileiras (GCUB).

58. Expressaram sua satisfação com os resultados do Acordo Geral de Cooperação assinado em 2014 entre o CONACYT e o GCUB, que inclui um projeto de capacitação em pós-graduação de estudantes mexicanos no campo da Agricultura e Pecuária Tropicais. Da mesma forma, congratularam-se pelos resultados obtidos no Edital 2015, no qual 33 estudantes foram apoiados, e mencionaram que se espera aumentar o número de bolsistas nos próximos anos.

59. Ressaltaram o potencial de cooperação do Instituto Tecnológico de Aeronáutica (ITA) do Brasil com instituições mexicanas afins, incluindo também a possibilidade da mobilidade de estudantes mexicanos na área de engenharia espacial e áreas conexas em instituições brasileiras, e expressaram sua satisfação pelo interesse da parte brasileira em promover a mobilidade estudantil das universidades do GCUB e o ITA para o México.

60. Os chanceleres ressaltaram o anúncio da Secretaria de Energia (SENER) do México e do CONACYT de que, no marco do Programa de Bolsas de Pós-graduação em Matéria Energética dos Fundos Setoriais de Energia, outorgar-se-ão 50 bolsas a jovens dos Estados de Campeche, Chiapas, Tabasco, Tamaulipas e Veracruz para sua formação em temas energéticos nas principais universidades brasileiras que possuam programas de alto nível nas especialidades de exploração em águas profundas, energias alternativas, cadeia produtiva do etanol, planejamento energético, e todos os temas que sejam de interesse mútuo em matéria energética. Para tanto, serão iniciadas, em breve, negociações com o GCUB, que, por sua vez, considerará enviar alunos e acadêmicos para o México em reciprocidade.

61. Assinalaram que a Embaixada do México no Brasil informou que a Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Naturais (SEMARNAT) e o Ministério do Meio Ambiente (MMA) do Brasil acordaram colaborar no

exame de modalidades para dinamizar a agenda de pós-graduação em matéria de biodiversidade, em exercício a ser realizado, pela parte mexicana, através da Comissão Nacional para o Conhecimento e o Uso da Biodiversidade (CONABIO) e, pela parte brasileira, através da Secretaria de Biodiversidade e Florestas do MMA, em coordenação com as demais áreas competentes do governo brasileiro.

62. Congratularam-se pela renovação do Convênio Marco de Colaboração Acadêmica e Cultural entre a Associação Nacional de Universidades e Instituições de Educação Superior (ANUIES) e o GCUB, com o objetivo de estabelecer as condições gerais de cooperação acadêmica e cultural, com base nas quais serão promovidas e intensificadas entre as instituições de ensino superior que as integram os laços de amizade e entendimento em áreas de interesse e benefício mútuo.
63. Expressaram, igualmente, sua satisfação pela renovação do convênio específico para a mobilidade de estudantes Brasil-México, Programa BRAMEX, entre a ANUIES e o GCUB que permitirá a mobilidade de estudantes de educação superior entre suas instituições associadas.
64. Os Chanceleres se congratularam pelas negociações para a implementação do acordo assinado entre a Universidade Nacional Autônoma do México (UNAM) e o GCUB em 28 de julho de 2014, vigente até julho de 2019, cujo objetivo é promover e fortalecer a cooperação científica e cultural, através da atividade acadêmica de pesquisa, docência e gestão universitária.
65. Anunciaram a renovação do Acordo Geral de Cooperação assinado em 2010 entre o Instituto Politécnico Nacional (IPN) e o GCUB. No marco do referido instrumento legal, o IPN expressou seu interesse em assinar posteriormente um acordo específico em matéria de intercâmbio de estudantes.
66. Coincidiram na importância da subscrição do Acordo de Cooperação entre a Universidade Veracruzana (UV) e o GCUB, com o qual serão desenvolvidas atividades acadêmicas entre ambas as instituições.
67. Manifestaram, igualmente, sua satisfação pela assinatura do Acordo de Cooperação entre a Universidade Autônoma de Ciudad Juárez e o GCUB para fortalecer a internacionalização das duas instituições.
68. Expressaram sua satisfação pelo anúncio do Ministério de Educação do Brasil de que, uma vez concluída a etapa de reestruturação do Programa Ciência sem Fronteiras (CsF), poderá iniciar-se o diálogo bilateral para

estudar a eventual inclusão do México entre os países que recebem estudantes brasileiros.

69. Os chanceleres reconheceram como uma contribuição para o processo de internacionalização da educação superior de ambos os países a proposta do Ministério de Educação do Brasil, através do Programa de Idiomas sem Fronteiras, para fortalecer a cooperação nos idiomas português e espanhol, como línguas estrangeiras, mediante o intercâmbio de experiências entre especialistas. Tal cooperação envolverá a oferta de cursos de autoaprendizagem online, o intercâmbio de especialistas docentes, estudantes e futuros professores, entre outras ações em apoio à pesquisa e ao ensino desses idiomas.
70. Coincidiram na importância do interesse expresso pelo Instituto Matías Romero (IMR) da Secretaria de Relações Exteriores (SRE) e a UNAM em fortalecer os vínculos de cooperação acadêmica com universidades brasileiras, através da Cátedra Extraordinária Fernando Solana, com o propósito de fomentar a discussão e a análise sobre temas internacionais de interesse mútuo, bem como o desenvolvimento das relações bilaterais entre Brasil e México.
71. Da mesma forma, congratularam-se pelo anúncio da SRE, através da Embaixada do México, dos projetos de criação das Cátedras Alfonso Reyes e Octavio Paz, que se dedicarão a promover atividades acadêmicas em universidades brasileiras. A Cátedra Alfonso Reyes estará voltada para a análise da política exterior – história e prática – no México e na América Latina, e a Cátedra Octavio Paz promoverá o estudo das convergências e divergências no campo da literatura mexicana e brasileira. Para sua implementação, prevê-se que as duas cátedras contem com o apoio de diversas universidades e centros de altos estudos mexicanos.
72. Os Chanceleres reconheceram o valor e a importância das atividades desenvolvidas pelo Colégio Nacional de Educação Profissional Técnica (CONALEP) em coordenação com o Ministério de Educação do Brasil, através da Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica, que permitiu a troca de experiências em matéria de educação e formação técnica profissional em benefício dos sistemas educacionais de ambas as instituições. Da mesma forma, saudaram o anúncio do CONALEP no sentido de reafirmar sua disposição para fortalecer a relação bilateral educativa, mediante o planejamento de atividades de cooperação de mútuo interesse e benefício.

73. Em matéria de formação de recursos humanos, os Chanceleres manifestaram seu agrado e agradecimento pelo aproveitamento dos nacionais brasileiros e mexicanos das bolsas oferecidas pelo México e o Brasil.
74. Expressaram sua satisfação pela participação de um diplomata brasileiro no XXI Curso de Política Exterior do México para Diplomatas da América Latina e o Caribe em 2015 e manifestaram sua vontade de continuar colaborando na formação de diplomatas de ambos os países.
75. Nesse sentido, concordaram em fortalecer os vínculos entre o Instituto Rio Branco (IRBr) e o Instituto Matías Romero (IMR) e desenvolver, dentro de suas possibilidades, atividades de Colaboração acadêmico-diplomáticas no âmbito do Acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo dos Estados Unidos Mexicanos de Cooperação entre as Academias Diplomáticas de ambos os países e no marco da Associação Ibero-americana de Academias, Escolas e Institutos Diplomáticos.
76. Reconheceram a importância de realizar reuniões anuais de avaliação, a fim de revisar os avanços em matéria de cooperação educacional e acadêmica, em lugar e data a serem definidos.
77. Mencionaram que o GCUB propôs a realização da III Cúpula de Reitores Brasil-México, a realizar-se no Brasil no final de 2016 em lugar e data a serem definidos, oportunidade na qual se realizaria a primeira Reunião de Avaliação.

Temas Culturais

78. Brasil e México subscreveram um Programa Executivo Cultural (PEC) para o período 2016-2018, em cujo marco serão promovidas ações em matéria de visuais e exposições, residências de criação artística, música e teatro, tradução e publicação de obras literárias de criadores de ambos os países e participação de escritores e editores em feiras internacionais do livro. Do mesmo modo, fomentar-se-á a organização de mostras de suas respectivas indústrias cinematográficas e a participação de diretores, produtores e roteiristas brasileiros e mexicanos em festivais internacionais de cinema e de documentários, entre outros aspectos.
79. Os dois países promoverão a participação de seus respectivos artistas em residências de criação artística e incentivarão a participação de artistas em exposições coletivas ou individuais, feiras, bienais e trienais de arte, desenho e arquitetura. Nesse particular, envidarão esforços para viabilizar

a exibição de “La Magia de la Sonrisa en el Golfo de México” no Brasil e “Oratórios: Relíquias do Barroco Brasileiro” no México.

80. Procurarão estender laços de comunicação e intercâmbio em matéria de formação e capacitação em crianças e jovens instrumentistas, com ênfase em projetos de formação de caráter comunitário.
81. Apoiarão a tradução e a publicação de peças teatrais contemporâneas para distribuir em universidades e companhias de teatro e procurarão promover a realização de leituras dramatizadas de peças teatrais contemporâneas de seus respectivos países em festivais, teatros e centros culturais.
82. Impulsionarão a tradução e publicação de obras literárias de escritores brasileiros e mexicanos, dirigidas tanto ao público adulto quanto ao público infanto-juvenil. Da mesma forma, impulsionarão o intercâmbio de escritores e ilustradores em oficinas, encontros acadêmicos e cátedras de estudos literários organizados por instituições públicas ou privadas, e promoverão a participação de escritores e editoras em eventos e feiras internacionais do livro realizadas no território da outra parte.
83. Brasil e México celebram a participação brasileira na Feira Internacional do Livro de Guadalajara, realizada em 2015.
84. Os Chanceleres se congratularam pela assinatura, em 2015, do Protocolo Interinstitucional de Cooperação Cinematográfica entre o Instituto Mexicano de Cinematografia (IMCINE) e a Agência Nacional de Cinema (ANCINE) brasileira e manifestaram que, em maio de 2016, lançarão dois editais conjuntos para a concessão de apoio financeiro para projetos de coprodução e codistribuição, a fim de fortalecer o intercâmbio entre estas indústrias estratégicas para a América Latina.
85. Ambos os países manifestaram seu interesse em realizar semanas de cinema mexicano no Brasil e brasileiro no México com periodicidade anual e propuseram continuar com o intercâmbio de materiais cinematográficos para sua apresentação em ciclos de cinema entre ambos os países.
86. Expressaram seu interesse em fortalecer a cooperação no âmbito do Instituto Nacional de Antropologia e História (INAH) do México e o Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (IPHAN) do Brasil, em particular no que se refere à conservação do patrimônio histórico, artístico e cultural.

87. Concordaram em intercambiar informações em matéria de tráfico ilícito de bens culturais, a fim de iniciar negociações para a assinatura de um convênio de cooperação nesse campo.
88. Confirmaram sua disposição para continuar a cooperação no âmbito dos museus entre o Instituto Nacional das Belas Artes (INBA) do México e o Instituto Brasileiro de Museus (IBRAM).
89. Brasil e México manifestaram sua disposição e interesse em trabalhar conjuntamente em programas e projetos focados no desenvolvimento cultural e no resgate e proteção do patrimônio imaterial dos povos indígenas.

Considerações Finais

90. O Ministro das Relações Exteriores da República Federativa do Brasil, Mauro Vieira, agradeceu à Secretária de Relações Exteriores do México, Claudia Ruiz Massieu, a hospitalidade e a amizade oferecida à sua delegação, e reconheceu a exitosa condução da Comissão Binacional e as reuniões preparatórias.
91. Com relação da celebração dos Jogos Olímpicos e Paralímpicos Rio 2016, o Brasil e o México coincidiram no papel do esporte como instrumento de combate à discriminação e de promoção da paz, do diálogo e da cooperação, visando ao desenvolvimento e a inclusão social. A Secretária de Relações Exteriores do México, Claudia Ruiz Massieu, desejou ao Chanceler Mauro Vieira muito êxito neste importante evento.
92. Por último, e com a finalidade de continuar aprofundando as relações bilaterais, os Chanceleres comprometeram-se a realizar a IV Reunião da Comissão Binacional no Brasil, em 2018, em data a ser decidida de comum acordo através dos canais diplomáticos.